

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.427 - DE 06 DE JUNHO DE 1986

EMENTA:- Altera a Resolução nº 877/82-CONSEP que define o Currículo Pleno do PLADES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 06 de junho de 1986, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:


Art. 1º O art. 11, item I, da Resolução nº 877, de 04.10.1982, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP) passa a ter a seguinte redação:

"I - Onze (11) docentes representantes das matérias compreendidas nos seguintes departamentos:

- a) Departamento de Matemática;
- b) Departamento de Estatística;
- c) Departamento de Informática;
- d) Departamento de Arquitetura;
- e) Departamento de Geografia;
- f) Departamento de Administração;
- g) Departamento de Ciências Sócio-Políticas;
- h) Departamento de Macro e Micro Economia;
- i) Departamento de Economia Geral
- j) Departamento de História e Antropologia;
- l) Departamento de Filosofia e Metodologia".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
06 de junho de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa